Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.416, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Dá a denominação de DONA ANGELINA MARIA DE SOUZA LOURENÇO à rua situada após a rotatória, na Rua Franklin Lourenço, no bairro Santa Amália.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **DONA ANGELINA MARIA DE SOUZA LOURENÇO** à rua situada após a rotatória, na Rua Franklin Lourenço (antiga Sítio Denon), no bairro Santa Amália.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 07 de abril de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 83/2022 de autoria do Vereador Diney da Silva Gomes.